LEI Nº 2502

DENOMINA ESTÁDIO MUNICIPAL.

GETÚLIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado de "ESTÁDIO MUNICIPAL ARY ZOLI PAIM", o estádio localizado na Vila Esperança, nesta cidade de Esteio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de maio de 1996.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal